



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO  
E CULTURA**

**EDITAL PROEX Nº 20/2024 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE TEATRO DA UFAC**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 4 vagas de Bolsista de Extensão e cadastro de reserva. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham a ser executadas no decorso de 2024, em conformidade com este Edital.

**Introdução e Contextualização**

Continuando a proposta de projeto de extensão «Territórios sensíveis - Teatro testemunhal», este projeto aprofunda e refina as ações além dos muros da universidade.

Este projeto propõe a extensão para a comunidade de reflexões e ações produzidas na universidade, ao mesmo tempo quebrando barreiras e estruturando novas possibilidades territoriais a partir da matéria mesmo intrínseca á todo território humano, este lugar que a arte sobretudo acessa; o sensível.

A questão territorial parece concernir a própria existência humana de maneira íntima e pública. O projeto busca que os estudantes aprofundem esta questão a partir dos próprios corpos e realidades, extendendo reflexões e saberes ameadados no percurso acadêmico para a comunidade na forma de ateliês e cenas, sempre na escuta de suas demandas e proposições.

É através da perspectiva da arte, mais especificamente do teatro que, extrapolando os muros da universidade, os estudantes-artistas-pesquisadores proporão ateliês e cenas teatrais, elaborados a partir das reflexões sobre a relação entre manifestações estéticas e o surgimento de novos territórios sensíveis de comunhão e encontro para os corpos.

O projeto visa a proposição destes ateliês e cenas à grupos de indivíduos isolados que se encontrem em situação territorial instável ou crítica na cidade de Rio Branco Acre/ Brasil.

Junto à experiência prática serão elaborados pelos estudantes; relatórios, o levantamento de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO  
E CULTURA**

um banco de dados e a publicação de artigos.

Situações territoriais críticas ou instáveis podem se configurar como mudanças de território físicas ou questões de ordem diversa, que coloquem o corpo do indivíduo em situação desterritorializante, por exemplo a migração, questões econômicas, étnicas, colonizadoras, de gênero, entre outras.

É possível notar movimentos migratórios de corpos desde os mais evidentes e pontuais como aqueles em massa, intercontinentais, causados por guerras, ditaduras ou transformações climáticas, até aqueles crônicos como deslocamentos interestaduais por exemplo, ou ainda a instabilidade territorial que é uma constante na realidade de povos indígenas desde a chegada dos colonizadores.

Certos tipos de transformações territoriais podem provocar o apagamento de um tipo de existência dos indivíduos implicados, o que pode comprometer não somente as subjetividades envolvidas, mas os aspectos relativos à comunicação, representação, direitos e à liberdade destes grupos e seu entorno.

Neste sentido as práticas artísticas podem se insurgir, testemunhando de maneira sensível aspectos desta realidade apagada, e abrindo um novo tipo de território : estético e compartilhável. É nesta perspectiva que o estudante mas também o artista é convocado neste projeto, para desenvolver e criar práticas fora da universidade. Sempre com o olhar atento e cuidadoso do pesquisador para a produção de material ético ao longo do projeto.

A extensão das reflexões, aprendizados e criações dos estudantes-artistas -pesquisadores para a comunidade, e a conjunção desses saberes àqueles que surgirão dos encontros proporcionados pelo projeto, têm o objetivo de provocar nos estudantes a autonomia de pensamento, o desenvolvimento de ações criativas e de ensino, a consciência social e a urgência do compartilhamento dos saberes, desterritorializando muros e fronteiras para assim se confrontar e construir com o novo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO  
E CULTURA**

### **1. Objetivo Geral**

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores do projeto «Territórios sensíveis - Teatro testemunha II».

#### **1.2. Objetivos Específicos:**

Construir e levar ateliês, laboratórios e cenas teatrais junto a comunidade, que contribuam para o entendimento e a reflexão da arte como construtora de territórios humanos.

Levar para a comunidade, de forma prática e teórica, reflexões e estudos teatrais elaborados pelos estudantes-artistas-pesquisadores.

Construir cenas de teatro testemunhal a partir dos trabalhos oriundos desses encontros.

A proposição dos estudantes-artistas-pesquisadores de ateliês teatrais para grupos em situação territorial crítica ou instável. Apresentação de cenas teatrais sobre a temática. Produção e publicação de artigos sobre a temática da relação entre a arte e questões territoriais humanas. A disponibilização dos produtos do projeto para os grupos com os quais se colaborou e demais indivíduos da sociedade que se interessem. Apresentação da produção artística na Ufac e junto ao calendário anual cultural da cidade de Rio Branco- Acre.

O desenvolvimento continuado dessa prática artística aliado ao desenvolvimento e produção da pesquisa que envolve a temática tratada, aliando criação artística e pesquisa científica.

### **2. Período, horário e local de inscrição**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 16 de agosto a 19 de agosto do corrente ano, no horário das 08h às 23h, enviando os documentos solicitados para a inscrição para o email:

[viviana.coletty@ufac.br](mailto:viviana.coletty@ufac.br)

### **3. Requisitos para inscrição**

3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.

3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da Proex, nos horários da manhã, tarde ou noite.

3.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa ou auxílio.

**Endereço:** Campus Universitário Reitor Áulio Gélío Alves de Souza , Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 - **Telefone:** (068) 3229-2649 ou (068) 3901-2514/2548 – FAX/REITORIA: (068) 3229-1246 - Rio Branco, Acre. **Email:** [daex.ufac@gmail.com](mailto:daex.ufac@gmail.com)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO  
E CULTURA**

**4. Documentos de inscrição**

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no corrente semestre de 2024.
- 4.4. Carta de Intenção.
  - 4.4.1. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas no ano de 2024 com ao menos uma proposta de atividade.
- 4.5. Os anexos devem ser enviados para: [viviana.coletty@ufac.br](mailto:viviana.coletty@ufac.br).

**5. Das vagas**

- 5.1. Serão oferecidas 4 vagas para atuarem durante o período vigente do edital conforme o edital geral número 20/2024 - Seleção de Bolsistas para os projetos de extensão.
  - 5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

**Turno Horário :**

**Manhã De 08h as 12h**

**Tarde De 14h as 18h**

**Noite De 18h as 22h**

- 5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO  
E CULTURA**

5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

#### **6. Valor da bolsa**

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais.

#### **7. Processo de seleção**

7.1. A seleção será efetivada pelo Coordenador do projeto de extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.

2º - Análise de uma cena/música/obra visual/dramaturgica apresentada sobre a tematica do projeto (que deve ser enviada anexa por email ou com o link de acesso ao trabalho)

3º - Entrevista com os candidatos que deve ser realizada por vídeo-conferência via MEET no dia 20 de agosto de 2024. O link para a entrevista será enviado por email para o inscrito que tiver passado na fase de análise dos documentos.

4º - Analise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

#### **Item Pontuação Máxima**

Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital) 10,0

Analise do trabalho enviado (música/cena/obra visual/dramaturgia) com a seguinte matrix de avaliação:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO  
E CULTURA**

- 1 - Coerência com a proposta do projeto - 3.0
  - 2 - Autoria da obra - 3.0
  - 3 - Horizonte de expectativa do trabalho apresentado 4.0
- 10,0

Entrevista no qual serão analisadas a coerência das respostas para as seguintes perguntas:

- 1 – Como é seu relacionamento em coletivos? - 2.0
- 2 – Como é seu comprometimento com as propostas? - 2.0
- 3 – Quais as suas pretensões nesse projeto de extensão? - 2.0
- 4 – O que você espera dos outros participantes? - 2.0
- 5 – O que você espera do coordenador e dos colaboradores? - 2.0

**TOTAL: 10,0**

### **8. Cronograma de execução**

#### **ETAPAS DATAS**

**Lançamento do Edital Proex 25/2024 - 16 de agosto de 2024**

**Período de inscrição - 17 de agosto a 19 de agosto de 2024**

**Entrevistas - 20 de agosto de 2024**

**Divulgação do resultado preliminar - 21 de agosto de 2024**

**Apresentação dos recursos - 22 de agosto de 2024**

**Divulgação do resultado definitivo - 23 de agosto de 2024**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO  
E CULTURA**

**Seleção e cadastro dos bolsistas na Proex - até o dia 24 de agosto de 2024**

**Aceitação Termo de Compromisso - 24 de agosto de 2024**

**Início das atividades - A partir do dia 24 de agosto de 2024**

**9. Disposições finais**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco, Acre, 15 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Viviana de Souza Coletty  
Coordenadora do Projeto de Extensão e Cultura da Ufac -  
Territorios sensiveis - Teatro testemunhal II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO  
E CULTURA

# ANEXO I

EDITAL PROEX nº 20/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura da Ufac

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1. DADOS PESSOAIS

- 2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):
- 2.2. CPF:
- 2.3. Sexo:  M  F
- 2.4. Doc. de Identidade:
- 2.5. Órgão Expedidor:
- 2.6. Data de Expedição:
- 2.7. Nome da mãe:
- 2.8. Nome do pai:
- 2.9. E-mail:
- 2.10. Fone:
- 2.11. Curso:
- 2.12. Matrícula Institucional:
- 2.13. Período:

### 3. OBSERVAÇÕES (Para uso exclusivo da Proex)

Rio Branco – Acre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Assinatura do Requerente

**Endereço:** Campus Universitário Reitor Áulio Gélio Alves de Souza , Br 364, Km 04 CEP: 69.915-900 - **Telefone:** (068) 3229-2649 ou (068) 3901-2514/2548 – FAX/REITORIA: (068) 3229-1246 - Rio Branco, Acre. **Email:** [daex.ufac@gmail.com](mailto:daex.ufac@gmail.com)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO  
E CULTURA

## ANEXO II

EDITAL PROEX nº 20/2024

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura da Ufac

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12  
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e  
Cultura (PROEX) no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 2024, no horário das  
\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente